SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1312, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.022091/2009-21, resolve:

Homologar e autorizar os atos praticados por **SANDRA NUNES LEITE**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2121171, como orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Formação de Professoras em Mídias na Educação/CEDU, durante os anos de 2009 e 2010, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 11 / 12 / 09